PORTARIA Nº 56/2021

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 269, inciso XVIII, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o período 04.01.2021 a 31.12.2021, os seguintes servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de apoio:

Presidente: JULIANO JULIELSON DA SILVA
CPF: 060.864.434-08

Equipe de Apoio: FRANCISCO MENDES DOS SANTOS
CPF: 039.126.144-40

EQUIPE DE APOIO: JOAB OLIVEIRA FRANÇA
CPF: 107.135.984-33

Parágrafo Único - O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 1º compreende, dentre outros, o recebimento de documentação e propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Belo Jardim - PE, 04 de janeiro de 2021

José Lopes Silveira
PRESIDENTE